

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico – Sistema de Ata de Registro de Preços nº 9/2020-00043**, que tem por objeto **aquisição de materiais de consumo, limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha, proteção e segurança, uniformes, tecidos, aviamentos e outros, equipamentos e material permanente (aparelhos de medição e pulverizadores) para atender as escolas da rede Municipal de ensino**, no valor global de **R\$ 376.411,10 (Trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e onze reais e dez centavos)**, e a Ata de Registro de Preços nº **1950/2020**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pela CONTRATANTE **Prefeitura Municipal de Paragominas / Secretaria Municipal de Educação**, com as CONTRATADAS: **Print Arts Informática Ltda**, no valor de **R\$ 57.595,00 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais)**; **J M Pozzer Eireli**, no valor de **R\$ 50.508,10 (Cinquenta mil, quinhentos e oito reais e dez centavos)**; **LPK Ltda – ME**, no valor de **R\$ 34.710,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e dez reais)**; **Fort Clean Distribuidora Eireli**, no valor de **R\$ 19.050,00 (Dezenove mil e cinquenta reais)**; **Eder Junior Gonçalves Lopes**, no valor de **R\$ 16.898,00 (Dezesseis mil, oitocentos e noventa e oito reais)**; **Orgênio Gonçalves Viana Ltda**, no valor de **R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais)**; **T A Indústria e Facção de Artigos para o Vestuário Ltda**, no valor de **R\$ 184.050,00 (Cento e oitenta e quatro mil e cinquenta reais)**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório e a Ata de Registro de Preços encontram – se:

(x) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora presente a (s) seguinte (s) ressalva (s):

() Com irregularidade (s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade (s) enumerada (s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato/Termo Aditivo ou documento hábil substitutivo, supra mencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de

responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Paragominas (PA), 09 de dezembro de 2020

Responsável pelo Controle Interno: Adelmo Rocha Bicalho

Assinatura Digital: